



SUMÁRIO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
- PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES
- DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - NOMEIA MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL JARDIM SILVA PARA O CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- DECRETO Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - NOMEIA IRENE CARDOSO E SILVA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA.



Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, incisos I, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços na elaboração das prestações de contas mensais e anual da Câmara Municipal de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2019, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, assessoramento aos projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento técnico contábil das diligencias mensal e anual expedida pelos Órgãos de Controle Externo, treinamento, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil da Câmara Municipal e, finalmente, alimentação de informações por meio do sistema SIGA, em favor da empresa Leme Contabilidade Ltda – ME, de CNPJ sob nº. 21.711.598/0001-05, com sede na Rua Professor Leopoldo Amaral, 366, Sala 0106 e 0107, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-49, pelo valor global R\$ 110.500,00 (Cento e Dez Mil e Quinhentos Reais), pelo prazo de 12 meses a ser pago em 13 parcelas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), ora ratificado.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2019.

Nelson Rodney Fernandes Gondim

Presidente da Câmara



Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV, art. 6º da Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Transmissão de Governo, e dá-lhes atribuições, conforme descrição a seguir:

Membro: Itamar Fernandes da Silva

Membro: Pedro de Souza Alves

Membro: Maria da Conceição Amaral Jardim Silva

Art. 2º A mencionada Comissão terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 02 de janeiro de 2019.

Nelson Rodney Fernandes Gondim
Presidente da Câmara Municipal



Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**NOMEIA MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL
JARDIM SILVA PARA O CARGO DE
DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE
SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 33,
XXIX do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, **MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL JARDIM SILVA** para o Cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, Símbolo CC-1A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 02 de janeiro de 2019.

Nelson Rodney Fernandes Gondim
Presidente da Câmara Municipal



Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

DECRETO Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA IRENE CARDOSO E SILVA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 33, XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Resolução nº 02, de 20 de março de 2009, **IRENE CARDOSO E SILVA** para o Cargo de Secretária de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, Símbolo CC-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 02 de janeiro de 2019.

Nelson Rodney Fernandes Gondim
Presidente da Câmara Municipal